



## CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA (374ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DO BIÊNIO 2023-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN. AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024), ÀS 8H:30MIM REUNIU-SE ESTA EDILIDADE SOB A PRESIDÊNCIA DO NOBRE VEREADOR ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, TENDO COMO 2º SECRETÁRIO VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA E SOUZA, E DEMAIS VEREADORES ANTONIO ANGELO DE SOUZA SUASSUNA, ADAILTON JOSÉ TARGINO, CARLOS ALEXANDRE ALVES, CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES, EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA, JOSÉ GILVAN ALVES, MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS, LUÍS CARLOS FERNANDES TARGINO E RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR. EM NÚMERO DE 11 (ONZE) VEREADORES PRESENTES. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO E CONVIDA A TODOS PARA QUE EM POSIÇÃO DE RESPEITO, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO HINO DO MUNICÍPIO. EM SEGUIDA O SR. PRESIDENTE JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO VEREADORES JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES E WELLINGTON CRISTINO DE PAIVA NA SESSÃO E REGISTRA A PRESENÇA DO ASSESSOR JURÍDICO SR. RANSWAGNER CARDOSO DE NORONHA E SOLICITA AO 2º SECRETÁRIO VEREADOR LAETE OLIVEIRA EFETUAR A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE É DISPONIBILIZADO AOS SENHORES VEREADORES. MATÉRIAS PARA SEREM DESPACHADAS E ENCAMINHADAS: PROJETO DE LEI Nº. 561/2024 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ‘VILA DO SOSSEGO’ LOCALIZADA NO DISTRITO DO CÓRREGO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APODI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB); PROJETO DE LEI Nº. 562/2024 – DENOMINA DE ‘UBS ISADORA DANTAS FERNANDES’ A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BICO TORTO NA CIDADE DE APODI – RIO GRANDE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR SOUZA (MDB); PROJETO DE LEI Nº. 563/2024 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE APODI, A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº. 564/2024 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, A FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI, NO VALOR DE R\$ 1.100.000,00**

(UM MILHÃO E CEM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº. 565/2024 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. MATÉRIAS PARA SEREM APRECIADAS / VOTADAS / ENCAMINHADAS: PROJETO DE LEI Nº 554/2024 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 95.449,81 (NOVENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 557/2024 – INSTITUI O PROGRAMA “CUIDANDO DE QUEM CUIDA”, VISANDO PROMOVER AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E ATENÇÃO ÀS MÃES ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DE APODI/RN, E ESTABELECE A SEMANA DA MATERNIDADE ATÍPICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR ADAILTON TARGINO (MDB); MOÇÃO DE PESAR – PELO FALECIMENTO DO SR. ANTÔNIO LUIZ DE OLIVEIRA OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE APODI. DE AUTORIA DO VEREADOR ADAILTON TARGINO SOUZA (MDB); MOÇÃO DE PESAR – PELO FALECIMENTO DO SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE APODI. DE AUTORIA DO VEREADOR ADAILTON TARGINO (MDB); INDICAÇÃO Nº 871/2024 – PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, QUE SE DIGNE EM REVITALIZAR (COM MATERIAL DE EXCELÊNCIA) AS ESTRADAS VICINAIS QUE INTERLIGAM AS COMUNIDADES RURAIS DE AURORA DA SERRA AO PARAÍSO/AGRÍCOLA, DE SÃO FRANCISCO AO PORTAL DA CHAPADA. BEM COMO REALIZAR REPOSIÇÃO DE LUMINÁRIAS (LED), NO ASSENTAMENTO LAGE DO MEIO E PARAÍSO. DE AUTORIA DO VEREADOR CHARTON RÊGO (MDB); INDICAÇÃO Nº 872/2024 – PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, QUE SE DIGNE DETERMINAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, QUE SEJA FEITO O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO NO DESVIO ENTRE O BAIRRO PEQUÉ E A BR 405. DE AUTORIA DO VEREADOR ANDREAZO ALVES (PP); INDICAÇÃO Nº 873/2024 – GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO – SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - [GETULIO.NETO@DNIT.GOV.BR](mailto:GETULIO.NETO@DNIT.GOV.BR) REQUERENDO QUE SEJA IMPLANTADO UMA PROTEÇÃO NA CURVA DA BR 405 KM 79, BAIRRO BICO TORTO, MUNICÍPIO DE APODI-RN. DE AUTORIA DO VEREADOR EDNARTE SILVEIRA (MDB); PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE O SR. PRESIDENTE PASSA A PALAVRA AO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB) FALOU SOBRE A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, DESTACANDO QUE POR MOTIVO DE UM INVERNO INTENSO AS QUATRO REGIÕES PRECISAM DESSE TRABALHO O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL, QUE É PRECISO TAMBÉM FAZER UMA AÇÃO DE REPAROS EM ALGUNS

**AÇUDES E BARREIROS NA REGIÃO DA PEDRA. FINALIZOU, FAZENDO APELO AO EXECUTIVO PARA ACELERAR AS OBRAS DO CEMITÉRIO NOVO E O ABATEDOURO MUNICIPAL QUE JÁ SE ARRASTAM POR UM PERÍODO EXTENSO E QUE TAMBÉM ACELERE O SERVIÇO NA ESCOLA MODELO DE SANTA ROSA; CHARTON RÊGO (MDB) FALOU DE SUA PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO PEQUÉ, A FALTA DE ASSISTÊNCIA PARA COM OS RESIDENTES DO LOTEAMENTO VERDE VILLE E DE SUA INDICAÇÃO QUE EM CRITÉRIO DE URGÊNCIA REQUER A INSTALAÇÃO DE BRAÇOS E ILUMINAÇÃO POR LED NO LOTEAMENTO, CHAMOU MAIS UMA VEZ A ATENÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS RESSALTANDO QUE É PRECISO AVANÇAR NO DEBATE QUE DIZ RESPEITO A CONTINUIDADE DE AÇÕES QUE RESULTEM EM MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS ASSENTADOS EM NOSSO MUNICÍPIO; JOSÉ GILVAN ALVES (SDD) APRESENTOU AÇÕES DE SEU MANDATO COMO PAVIMENTAÇÕES, PERFURAÇÕES E INSTALAÇÕES DE POÇOS NA ZONA RURAL, ACENTUANDO ALGUMAS PARCERIAS. TAMBÉM CHAMOU A ATENÇÃO PARA QUE SEJA FEITA COM URGÊNCIA A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO; ADAILTON TARGINO (MDB) AGRADECEU AO PREFEITO POR TER ATENDIDO SUA INDICAÇÃO PELO ROÇO NA BR 233 O QUAL SOLICITOU AO DNIT E QUE EM BREVE SERÁ FEITO, TAMBÉM FALOU SOBRE A REFORMA NA ESCOLA FRANCISCO TARGINO QUE ESTÁ EM FASE DE CONCLUSÃO E SUGERIU QUE EM NOME DE TODA A CÂMARA SEJA ENCAMINHADA UMA MOÇÃO DE PESAR AOS FAMILIARES DE 'SR. LUQUINHA' PELO SEU FALECIMENTO; ANGELO SUASSUNA (PP) PARABENIZOU O ADVOGADO IGNO ARAÚJO PELA NOMEAÇÃO NO CONSELHO ESTADUAL REPRESENTANDO OS ADVOGADOS DE APODI E REGIÃO. TAMBÉM FALOU SOBRE A URGÊNCIA NA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E PONTUOU A IMPORTÂNCIA DE SER FEITA COM MATERIAL DE 'ÓTIMA QUALIDADE'; RAILTON DIÓGENES (MDB) SOLICITOU QUE A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O TEMA 'INSERIR PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO'. ENCERROU SUA PARTICIPAÇÃO PROVOCANDO DEBATE SOBRE ESPAÇOS ADEQUADOS PARA PRATICANTES DE ESPORTES COMO CICLISMO E CROSSFIT; JR. CARLOS (PSB) FALOU DE SEUS DEZESSEIS ANOS DE MANDATO, DO TRABALHO DE BASE, OUVINDO, ACOMPANHANDO E LEVANDO AO POVO O QUE REALMENTE O POVO QUER E DESTACOU PARCERIAS QUE TROUXERAM BENEFÍCIOS EM VÁRIAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO. ORDEM DO DIA: O SR PRESIDENTE DE CONFORMIDADE COM O ART.107 DO REGIMENTO INTERNO DA C.M.A. DIZ QUE: AS INDICAÇÕES OU PEDIDOS DE PROVIDENCIA SERÃO LIDOS NA HORA DE EXPEDIENTE E ENCAMINHADAS DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, ENCAMINHA INDICAÇÕES N°871/2024, N°872/2024 E N°873/2024. ENCAMINHADOS AS COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI N°561/2024, N° 562/2023 E N°563/2024.**

**APROVADOS OS PROJETOS DE LEI Nº 554/2023 E Nº 557/2023, MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA E SR. ANTÔNIO LUIZ DE OLIVEIRA OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE APODI. DISPENSADA A TRAMITAÇÃO E APROVADOS OS PROJETOS DE LEI Nº563/2024, Nº 564/2023 E Nº565/2024. NADA MAIS A CONSTAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO ORDINÁRIA. E EU, ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA – 2º SECRETÁRIO - DETERMINEI QUE FOSSE, LAVRADA, A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELO SENHOR PRESIDENTE. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, EM 20 DE JUNHO DE 2024.**

---

**ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR  
PRESIDENTE**

---

**ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA  
2º SECRETÁRIO**